



## **Resolução Nº 09/2024**

### **Ad Referendum**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto 45531 de 20/12/23 de substituição de membros e Decreto 45.788 de 05/02/24 de retificação, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais.

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.610, DE 22 DE ABRIL DE 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos, e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde, no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o pleito do Município, sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes Municipais para Projeto de Construção da obra da Unidade de Vila do Riacho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 15 de maio de 2024.

### **Fábio Barcelos Pimentel**

Presidente do Conselho de Saúde  
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

### **Rosiane Scarpatt Toffoli**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21